

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho n.º 87/2013 de 15 de Janeiro de 2013

Tendo em conta que a tutela sobre o Sector Público Empresarial Regional é exercida pelo Vice-Presidente do Governo Regional e que a tutela sobre os transportes é exercida pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, nos termos, respetivamente, do disposto na alínea *d)* do artigo 8.º e da alínea *b)* do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprova a orgânica do XI Governo Regional dos Açores.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *l)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *d)* do artigo 8.º e na alínea *b)* do artigo 12.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determina-se o seguinte:

1 – Designar Luís Filipe de Medeiros Quintanilha, Diretor Regional dos Transportes, representante da Região Autónoma dos Açores na assembleia geral da sociedade Atlânticoline, S.A., a quem são conferidos os poderes necessários para participar, discutir e exercer o direito de voto da acionista Região Autónoma dos Açores, no sentido em que entender, desde que em conformidade com as orientações estratégicas relativas ao exercício da função de acionista, em assembleias gerais regularmente convocadas e reunidas ou nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais ou do artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade, em todos os assuntos para os quais a lei ou o respetivo estatuto atribua competência à assembleia geral, bem como os poderes necessários para assinar as respetivas atas.

2 – Revogar o Despacho n.º 1015/2010, de 20 de outubro, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 202, da mesma data.

3 – O presente despacho produz efeitos a data da sua assinatura.

20 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.